ATO DO PRESIDENTE N.º 05/2017

" Designa Servidora para ser responsável pelo acompanhamento contratual da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo."

ROSINEI PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica designada a Servidora **RACHEL CRISTINA VENTURELLI IACOVONE**, Advogada da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, para ser responsável pelo acompanhamento das execuções contratuais, até 31 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 03 de janeiro de 2017.

Rosinei Pereira da Silva
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, ás **folhas 25v, verso, sob n. 389.** Declaro ainda que foi devidamente publicado, sendo fixado no átrio da Câmara Municipal na presente data. Espírito Santo do Turvo, 03 de janeiro de 2017

Geizimara de Oliveira Polito- Escriturária- Poder Legislativo